Fl. 22

ATA DE DECISÃO

Uma vez autuado o feito administrativo e devidamente instruído com o Parecer Jurídico, reuniram-se, em 21 de janeiro de 2017, os membros da Comissão Permanente de Licitação que esta subscrevem para deliberar acerca do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017, o qual objetiva a contratação de prestador de serviços especializado em sonorização e mixagem das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes desta Câmara Municipal, bem como em gravações de mensagens e inserção de áudio/vídeo em site, a fim de possibilitar a ampla divulgação das reuniões desta Casa Legislativa. Iniciados os trabalhos, concluíram os membros desta comissão que contratação dos serviços, através do Empresário Individual Fabio Da Silva Roque, no valor de R$ 200,00 para sonorização, gravação e mixagem de reuniões ordinárias, e R$ 100,00 para sonorização, gravação e mixagem de reuniões extraordinárias, possui fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e, ao final, decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

Rio Preto/MG, 21 de janeiro de 2017.

MONIQUE APARECIDA DE ALMEIDA DELGADO
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ BENEDITO PINTO MAIA
Membro

FRANCISCO DA SILVA COUTINHO
Membro

Scanned by CamScanner